



PORTARIA Nº 1124 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4421 de 23 de setembro de 2021, que “Cria o Programa Municipal de Valorização dos servidores públicos municipais e dá outras providências”; e,

Considerando especificamente a previsão constante no § 4º, incisos I, II, III, IV e V do artigo 22, Seção III, Capítulo III que trata de **Gratificação por Serviços Diferenciados – GSD**,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para desempenhar serviços de natureza diferenciada junto à estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com percepção pecuniária compatível e prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
JORGE LUIZ DA SILVA DANTAS	915570	20.219.413-0 SSP/RJ
Cargo Efetivo	Gratificação	
Agente de Controle de Endemias	NÍVEL - I	

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de outubro de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.